

PORTARIA Nº 790/2023 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3622, de 17/08/23

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			Período de Gozo	Alterada para
821	Debora Ribeiro dos Santos	09/12/2020 a 08/12/2021	16/10/2023 a 14/11/2023	16/10/2023 a 02/11/2023 18/12/2023 a 29/12/2023
795	Marília Rodrigues de Carvalho Rodart Queiroz	21/05/2020 a 20/05/2021	04/12/2023 a 18/12/2023	11/09/2023 a 25/09/2023
343	Regina Chaves dos Reis	30/09/2021 a 29/09/2022	11/09/2023 a 10/10/2023	11/09/2023 a 25/09/2023
704	Ricardo Ishibashi Moreira de Almeida	24/08/2020 a 23/08/2021	11/09/2023 a 28/09/2023	04/12/2023 a 21/12/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de agosto de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral